

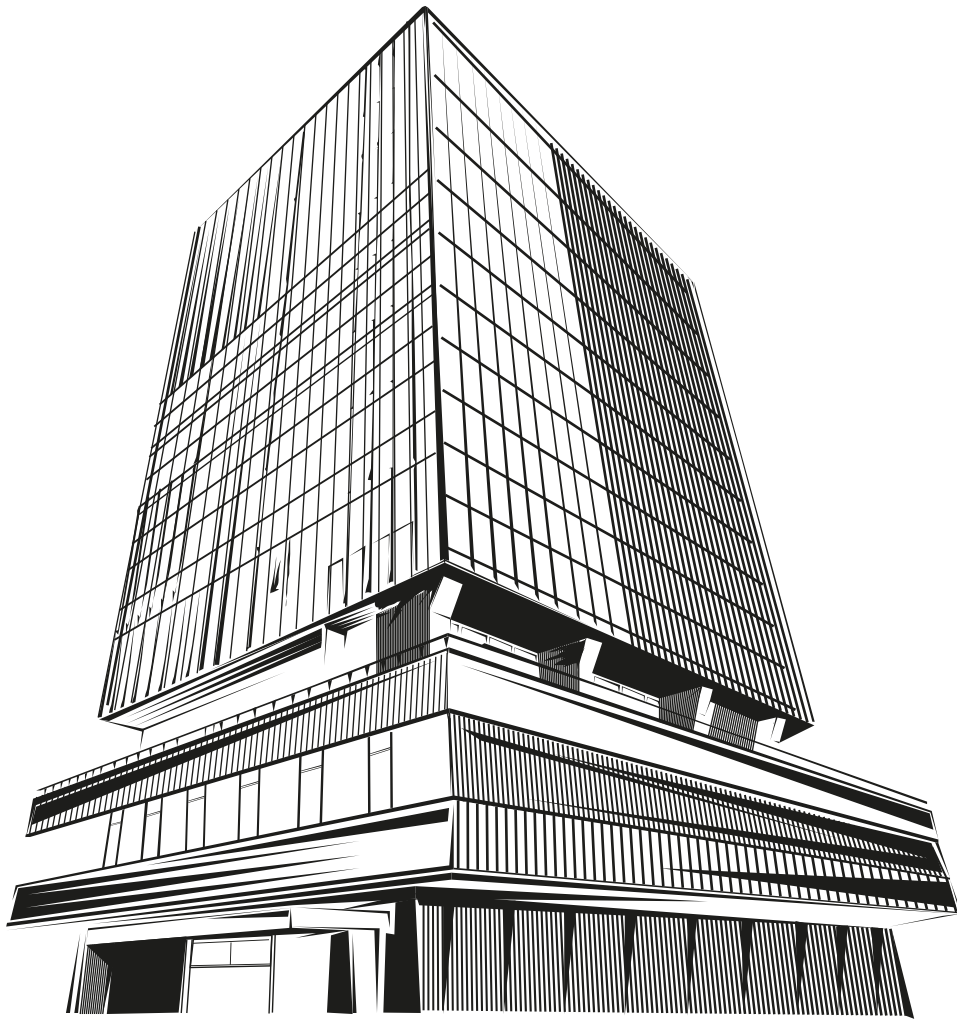


Ano X - nº 2726
Disponibilização - 07 de junho de 2024
Publicação - 10 de junho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diário Eletrônico Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral: Nilton Leonel Arnecke Maria



SUMÁRIO

Gabinete do Defensor Público-Geral.....	02
Subdefensoria Institucional.....	04
Subdefensoria Jurídica.....	07
Subdefensoria Administrativa.....	08

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
www.defensoria.rs.def.br

Disponibilização - 07 de junho de 2024

Publicação - 10 de junho de 2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024

Dispõe sobre a possibilidade de realização de expediente exclusivamente interno a partir das 18 horas nos escritórios da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que a Resolução DPGE nº 32/2021 estabelece o horário de expediente interno e externo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, das 12 (doze) às 19 (dezenove) horas, de forma ininterrupta, a partir de 07 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a dificuldade de compatibilização do atendimento externo com outras atividades inerentes à atuação institucional, tal como o contato com assistidos;

DETERMINA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de expediente exclusivamente interno nos escritórios da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, das 18 às 19 horas, à critério dos(as) Defensores(as) Públicos(as) Diretores(as) Regionais.

Art. 2º As Diretorias Regionais que adotarem a medida prevista no artigo 1º deverão promover a publicização nas suas respectivas sedes de atuação, com a fixação de cartazes em lugares de fácil visibilidade às pessoas assistidas.

Art. 3º O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços e atividades que, por sua natureza, forem incompatíveis com expediente interno.

Art. 4º Os casos omissos e as situações excepcionais serão submetidas à apreciação da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 07 de junho de 2024

Publicação - 10 de junho de 2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 296/2024 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121 da Constituição Estadual, com base na Resolução CSDPE nº 04/2014 e tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 20/3000-0001460-3, **EXONERA**, de ofício, o servidor FELIPE BORGES DE OLIVEIRA, id. funcional nº 4630076, do cargo de Técnico – Administrativa, Classe A, Padrão 01, lotado na DPRPOA Criminal, a contar de 07/06/2024.

Porto Alegre, em 07/06/2024.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 656/2024 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar cumulativamente, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, alterando, em parte, as seguintes Portarias:

Anexo	Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Período	Defensor Público em Acumulação	Id. Funcional	Integral ou compartilhada	Portaria alterada
9-A	6ª DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE ESPECIALIZADA CÍVEL	2º Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude (1º Juizado - Judicância 1 e regimes de exceção Judicâncias 3 e 4)	VAGO	17/06/2024 a 16/07/2024	INGRID LERCH LUNARDI	3090710	2	-
		Audiências concentradas do 2º Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude (Judicância 3) e colidências do J2		21/06/2024 a 30/06/2024	DANIELA BONATTO COVATTI	4350030		
23	8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ALVORADA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FEMINICÍDIO	3ª Vara Criminal – feitos criminais comuns (apenas audiências)	VAGO	Fechar em 06/06/2024 A contar de 22/06/2024	LAURA SILVA DIAS	3397408	3	Portaria 259/2024, DED de 12/03/2024
				07/06/2024 a 21/06/2024	ANDRÉ AUGUSTO MAGALHÃES SILVA	3644693		-
46-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE CORONEL BICACO	Intimações de ações de cumprimento de sentença e execuções de alimentos - demanda Subinstitucional (Resolução DPGE n.º 16/2022)	VAGO	01/06/2024 a 30/06/2024	CAROLINA VERÇOZA LOVATO STAUB	3682471	3	-
47-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE CONSTANTINA	Equipe do Júri Itinerante	VAGO	18/06/2024 a 27/06/2024	TATIANA KOSBY BOEIRA	2617587	3	-
95	14ª DEFENSORIA DE PELOTAS	3ª Vara Cível	VAGO	16/06/2024 a 30/06/2024	FERNANDO GABRIEL GHIGGI	4583078	2	-
98-B	DEFENSORIA PÚBLICA DE RESTINGA SECA	Equipe do Júri Itinerante	VAGO	10/06/2024 a 19/06/2024	ANDREY RÉGIS MELO	2391953	3	-



Disponibilização - 07 de junho de 2024

Publicação - 10 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

139-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE TRÊS COROAS	Processos ímpares da Vara Judicial e do Juizado Especial da Fazenda Pública Atendimento ao Ofensor/Réu nos procedimentos da Lei n.º 11.340/06 de Igrejinha (apenas audiências) 2ª Vara Judicial de Igrejinha (somente intimações eletrônicas dos processos ímpares)	VAGO	Fechar em 23/06/2024	CRISTIANO BERTUOL	3666026	2	Portaria 566/2024, DED de 24/05/2024
				A contar de 06/07/2024				
				24/06/2024 a 05/07/2024	LUIS ERNESTO BASANESI NETO	3787516		-
140	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE TRÊS DE MAIO	Atendimento ao Ofensor/Réu nos procedimentos da Lei nº 11.340/06 e Atendimento e Ajuizamento	VAGO	Fechar em 16/06/2024	NÉLIO MARKS JUNIOR	3682692	2	Portaria 566/2024, DED de 24/05/2024
				A contar de 28/06/2024				
				17/06/2024 a 27/06/2024	CARLA SCHÖFFEL LIZOT	3449688		-

Porto Alegre, em 06/06/2024.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 657/2024 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar em **ACUMULAÇÃO CAUTELAR**, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, alterando, em parte, as seguintes Portarias:

Anexo	Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Período	Defensor Público em Acumulação	Id. Funcional	Integral ou compartilhada	Portaria alterada
9	2ª DEFENSORIA PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE ESPECIALIZADA CÍVEL	1º Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude - dígitos 0, 1 e 2	ANA CAROLINA SAMPAIO PINHEIRO DE CASTRO ZACHER	01/06/2024 a 30/06/2024	MARIANA FENALTI SALLA	4583167	Integral	-
				01/07/2024 a 10/07/2024	ALINE CASPANI COLLET	1648519		
9	6ª DEFENSORIA PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE ESPECIALIZADA CÍVEL	Audiências concentradas do 2º Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude (Judicância 3) e colidências do J2	LETÍCIA FERNANDES NEVES VAGO	01/06/2024 a 05/06/2024	ALINE CASPANI COLLET	1648519	Integral	Portaria 586/2024, DED de 24/05/2024
				06/06/2024 a 10/06/2024				
				11/06/2024 a 20/06/2024	DANIELA BONATTO COVATTI	4350030		
18	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DO SARANDI	Colidências da Vara de Família do Foro Regional do Sarandi	TOMAS SALOTTI BUCHAIM	Fechar em 01/06/2024	MIGUEL SEADI JÚNIOR	1606964	Integral	Portaria 531/2024, DED de 29/04/2024

Porto Alegre, em 06/06/2024.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Disponibilização - 07 de junho de 2024

Publicação - 10 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 607/2024 - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, nos termos do artigo 11, inciso XIII, e do artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, **DESIGNA** os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar no respectivo Núcleo Especializado da Defensoria Pública, revogando, em parte, a Portaria nº 554/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 03/05/2024

Núcleo Especializado	Dirigente	Subdirigente	Membros
Núcleo de Defesa da Pessoa com Deficiência – Nudeped	BIBIANA VERÍSSIMO BERNARDES (sem atuação exclusiva)	FERNANDA GOLDENFUM PEIXOTO	CINARA FURIAN FRATTON
			FERNANDA PEIXOTO GOLDENFUM
			GUILHERME HENRIQUE MARIANI DE SOUZA
			LOIZE GERMANA MIRANDA GONÇALVES
			MÔNICA ZIMMER

Porto Alegre, em 07/06/2024.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral
do Estado

Disponibilização - 07 de junho de 2024

Publicação - 10 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 604/2024 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 440/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, de conformidade com o disposto na Lei nº 13.821/2011 e na Resolução DPGE nº 03/2021, **DETERMINA** a progressão, na respectiva carreira e classe, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública.

Cargo/Especialidade: TÉCNICO – ADMINISTRATIVA

CLASSE A – PADRÃO 02

Nome	Id. Funcional	A contar de	Processo Workflow
NEIDE MARTA SECCHI	4638972	01/05/2024	487554

Porto Alegre, em 31/05/2024.

ALINE CORRÊA LOVATTO
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Administrativos